



Câmara Municipal de São Paulo

09 - INDICAÇÃO
09-2681/91-3

INDICAÇÃO Nº

INDICO à Douta Mesa, com fundamento no artigo 219 e parágrafo único do Regimento Interno (Resolução nº 02/91), que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita solicitando por se tratar de medida imprescindível à população, sobre a necessidade de implantação de REDUTORES DE VELOCIDADE (TIPO LOMBADAS), na Av. Ministro Petronio Portella, Rua João Cordeiro sentido Bairro Cidade, até a Rua Professor João Machado, na Freguesia do Ó, tendo em vista que existem redutores até o Hospital da Vila Penteado, inexistindo daí por diante, facilita o abuso da velocidade dos veículos que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1991.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Lider do Partido Liberal

YHK/